

INQUIETAÇÕES SOBRE AS DISCUSSÕES DE GÊNERO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS – TO¹

149

Edisselma dos Santos Alecrim²
Alice Agnes Spíndola Mota³

Resumo: A discussão de gênero na educação ganhou destaque nos últimos anos, porém, essa visibilidade não se relaciona com a aceitação da mesma no campo institucional das políticas públicas. O debate ainda é polêmico e gira em torno da religiosidade e conservadorismo. Em meio a equívocos e desinformações sobre a identidade de gênero, a prefeitura municipal de Palmas – TO aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) em 19 de janeiro de 2016, sem nenhuma menção à identidade de gênero. Além disso, a prefeitura proibiu a discussão de gênero nas escolas municipais de Palmas – TO. A ausência de discussão de gênero direciona para a invisibilização das desigualdades entre homens e mulheres, situação presente também na cidade de Palmas – TO. Este artigo busca debater a proibição da discussão de gênero nas escolas de Palmas – TO e suas implicações.

Palavras-chave: Gênero. Proibição. Plano Municipal. Educação.

SURVEYS ON GENDER DISCUSSIONS IN THE MUNICIPAL PLAN OF EDUCATION OF PALMAS – TO

The discussion about gender has gained prominence in recent years, however, this visibility is not related to acceptance and respect for gender identity. The debate is still controversial and revolves around religiosity and conservatism. Amid

¹ Esta é uma versão atualizada do artigo “Discussão de gênero no Plano Municipal de Educação de Palmas-TO” que foi apresentado no Simpósio Temático 022, seção 2, no 11º Seminário Internacional Fazendo Gênero, realizado entre os dias 30/jul a 4/ago/2017, na Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

² Mestra em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins (UFT); Secretária Executiva na UFT. selmalecrim@mail.uft.edu.br

³ Doutora em Antropologia pelo Instituto Universitário de Lisboa em Portugal; Professora do curso de Jornalismo na UFT. aliceagnes@uft.edu.br

misunderstandings and misinformation about gender identity, the municipal government of Palmas - TO approved the Municipal Education Plan (PME) on January 19, 2016, with no mention of gender identity. In addition, the municipal government prohibited the discussion of gender in municipal schools in Palmas - TO. The absence of gender discussion leads to the invisibilization of inequalities between men and women, situation also present in the city of Palmas - TO. This article aims to discuss the prohibition of gender discussion in Palmas - TO schools and its implications.

Keywords: Gender. Prohibition. Municipal Plan. Education.

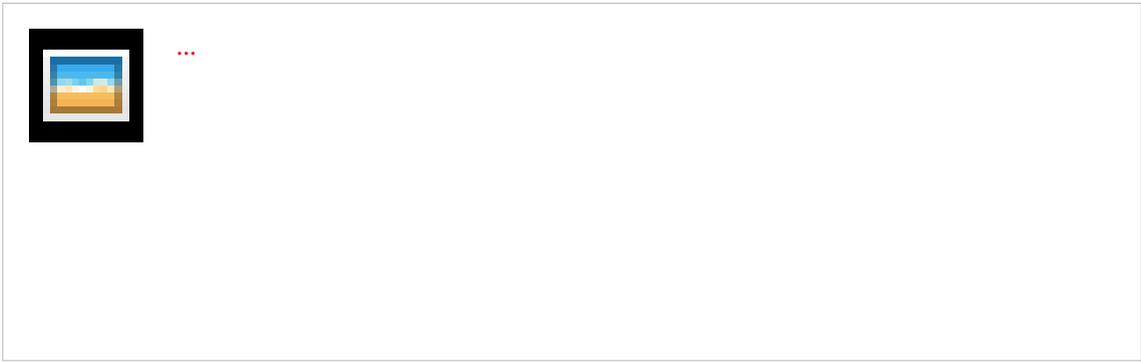
Introdução

Fundada em 20 de maio de 1989, Palmas - TO é a última cidade brasileira planejada do século XX. Está localizada na região central do Brasil, com população de aproximadamente 228.332, da qual 115.484 são mulheres.⁴ Embora Palmas seja uma cidade com apenas 28 (vinte e oito) anos de idade, com arquitetura moderna, composta por uma população juvenil significativa,⁵ possuir centros de ensino técnico e universitário ainda está longe de ser uma cidade com igualdade para os gêneros. Dentre os aspectos que comprovam isso, podemos citar a proibição da discussão de gênero nas escolas municipais de Palmas, bem como qualquer assunto ligado à sexualidade e erotização, por meio da Medida Provisória (MP) nº 6, publicada no diário oficial do município, de 14 de março de 2016, a qual veio a constituir-se lei em 23 de março de 2016 - Lei Municipal nº 2.243/2016, de Palmas -TO.

Diante disso, a Ordem dos Advogados Brasileiros do Tocantins (OAB Tocantins) ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO) nº ADI 0011990-05.2016.827.0000/16-TJTO contra a Lei _____

⁴ IBGE (2010). A estimativa IBGE (2016) para a população palmense é de 279.856, entretanto, essa estimativa não apresenta a população de mulheres separadamente. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=172100> Acesso em 22/abr/2017.

⁵ Aproximadamente 34% da população. Disponível em:



http://portal.palmas.to.gov.br/media/doc/arquivoservico/DOCUMENTO_REFERENCIA_PLANO_MUNICIPAL_DE_EDUCACAO.pdf Acesso em 22/abr/2017.

Municipal nº 2.243/2016.

Para Furlani (2016), palavras como gênero, identidade de gênero, orientação sexual e educação sexual foram excluídas dos planos nacional, estaduais e municipais de educação para conter professoras e professores de abordar temas relacionados às diferenças.

Boa parte da sociedade associa a temática à sexualidade e erotização, evitando, por tais razões, a participação e ampliação desse debate. A esse respeito cabe ressaltar que a resistência à discussão de temáticas de gênero nas escolas é também uma forma de reforço e propagação das desigualdades existentes (MIRANDA; et al, 2015).

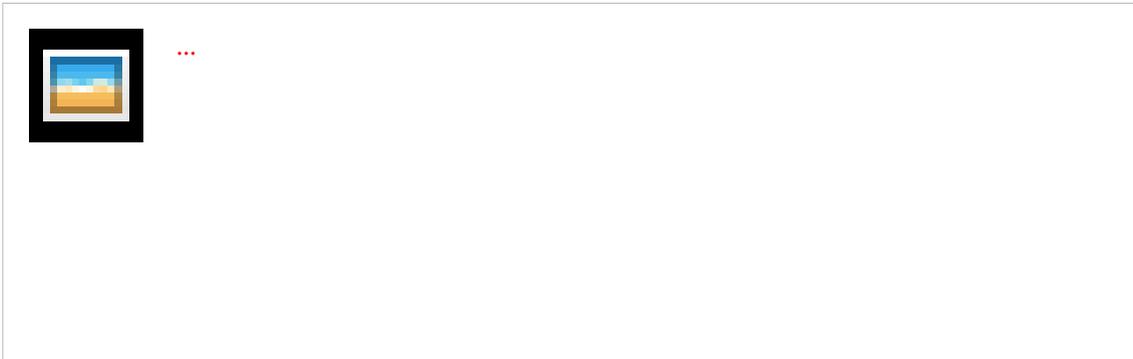
A ausência de discussão de gênero direciona para a invisibilização das desigualdades entre homens e mulheres, uma vez que desconsidera o processo cultural que se construiu no Brasil onde as mulheres têm sido mantidas em uma situação de desigualdade em relação aos homens ao longo de décadas em vários âmbitos societários a partir da construção de papéis diferenciados entre os gêneros; e na cidade de Palmas – TO essa situação não é diferente. Quando reconhecemos que a desigualdade entre os gêneros foi construída culturalmente, podemos identificar os problemas a serem enfrentados para combater essa cultura patriarcal⁶, que é fortalecida e propagada em diversos espaços, inclusive nas escolas.

Dentre as diversas desvantagens⁷ do gênero feminino em relação ao masculino, a violência possui gravidade indiscutível. Segundo o Mapa da Violência no Brasil de 2015, Palmas é a sexta capital brasileira com maior índice de violência contra a mulher, liderando o *ranking* do crescimento percentual das taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil) nas capitais entre os anos de 2006/2013⁸.

⁶ Entende-se como uma organização social em que os homens são detentores da autoridade. Para mais informações, consultar: Scoott (1995); Machado (2000); Saffioti (2001).

⁷ Tais como: diferença salarial para a mesma função, sobrecarga de afazeres domésticos, responsabilidade

Revista Espaço e Tempo Midiáticos, Palmas, v.2, n. 2, p. 149-165, jul-dez. 2017



com os filhos, idosos e demais membros familiares, entre outras.

⁸ Para mais informações consultar o Mapa da Violência produzido por Júlio Jacobo Waiselfisz (2015).

Diante desses dados, a pesquisa busca debater a proibição da discussão de gênero nas escolas palmenses e os efeitos dessa proibição, tendo como ponto de partida o Plano Nacional de Educação (PNE), instituído por meio da Lei nº 13.005/2014, o qual orienta os estados, municípios e distrito federal quanto à elaboração de seus planos educacionais. A partir disso, o artigo fará, também, uma análise documental embasada pelo Plano Municipal de Educação de Palmas - TO, pela Lei Municipal nº 2.243/2016, pela ADI nº 0011990-05.2016.827.0000/16-TJTO, de 21 de julho de 2016 com o intuito de compreender a narrativa da lei.

Desafios para a igualdade

As discussões relativas à desigualdade entre gêneros são de fundamental importância, elas possibilitam a reflexão crítica sobre a realidade, o desenvolvimento de estratégias de combate às injustiças e a transformação social através da reafirmação de direitos básicos que transcendem quaisquer relativismos culturais. Além disso, considerando a conjuntura brasileira sobre o entendimento equivocado a respeito da identidade de gênero, faz-se relevante fomentar tal discussão como forma de desconstruir os equívocos relacionados à temática, bem como denunciar as desigualdades entre os gêneros.

Quando consideramos que historicamente há um processo de desigualdade entre os gêneros no Brasil, nos deparamos com o desafio de desenvolver estratégias para a desconstrução dessa desigualdade. Construir a igualdade de gênero apresenta-se como fundamental para o desenvolvimento das nações. A Plataforma da Ação de Pequim⁹

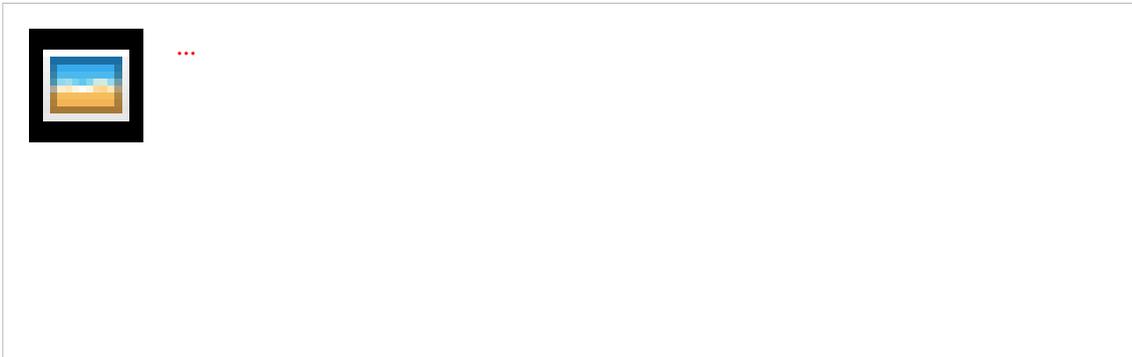
⁹ A Plataforma da Ação de Pequim foi um documento elaborado a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em 1995, tomando como base três outras conferências anteriores, ocorridas em 1975, 1980 e 1985. Essas conferências têm o objetivo de debater o papel da mulher na sociedade. A Plataforma introduziu o conceito de gênero e diversidade e intensificou a necessidade do empoderamento feminino e da transversalidade.

(1995), que representou uma mudança paradigmática na forma de pautar as questões das mulheres nas políticas, programas e legislações, reconheceu que as mulheres trazem grande contribuição ao bem-estar da família e ao desenvolvimento da sociedade, no entanto, isso ainda não é reconhecido plenamente.

O alinhamento local com as demandas mundiais mobiliza forças para o empoderamento¹⁰ feminino e construção da igualdade de gênero, e a Plataforma de Pequim trouxe grandes contribuições a essa mobilização. Nota-se que o enfrentamento à desigualdade não se restringe à capital tocaninense, mas a uma conjuntura global que constitui papéis para homens e mulheres.

A resistência em se debater gênero tem sido um grande entrave para se pautar políticas de igualdade devido ao desconhecimento sobre a temática. Em meio a equívocos e desinformações sobre a identidade de gênero, aprovam-se leis, proíbem-se debates, omitem-se fatos e silenciam assuntos pertinentes a nossa trajetória. Diante das inúmeras suposições que giram em torno da identidade de gênero, torna-se relevante esclarecer alguns pontos. Primeiramente, gênero não se apresenta como sinônimo de sexo. O sexo relaciona-se à biologia e pode ser “definido” a partir das características biológicas presentes (ou ausentes) num determinado corpo.

Outra questão distorcida sobre a identidade de gênero está no fato de associá-la à sexualidade. Tal equívoco tem levado muitas igrejas e a sociedade conservadora a posicionarem-se contra a discussão de gênero nas escolas, nos lares e, também, nos espaços públicos. Nesse sentido faz-se necessário enfatizar a comum confusão entre as questões de gênero e o conceito de “ideologia de gênero”, equívoco este utilizado com frequência para justificar a rejeição aos debates em escolas. Em 2015 a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil exemplificou tal interpretação dos conceitos como



¹⁰ Consultar Os Princípios de Empoderamento das Mulheres – Igualdade Significa Negócios, estabelecidos pela ONU – Mulheres em 2010. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_WEPs_2016.pdf Acesso em: 14/abr/2017.

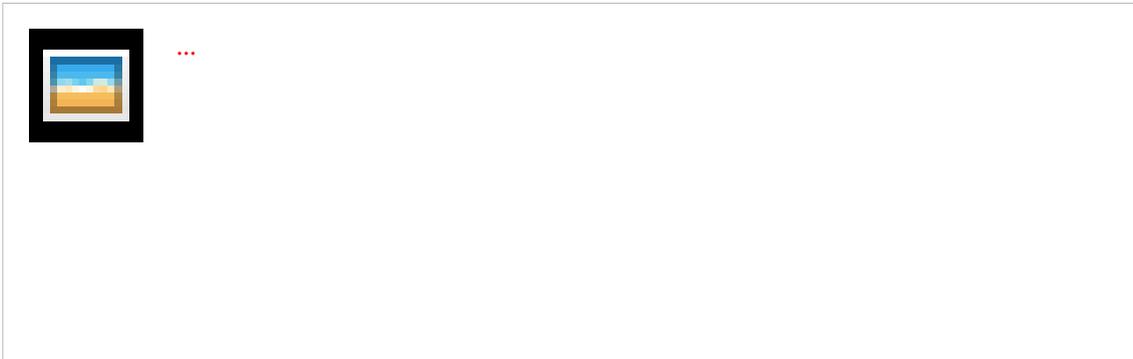
sinônimos ao publicar artigo afirmando que “as expressões „gênero” ou „orientação sexual” referem-se a uma ideologia que procura encobrir o fato de que os seres humanos se dividem em dois sexos” (FINAN, 2014). Essa deturpação do significado de gênero é um dos principais argumentos utilizado nas tentativas de deslegitimação da discussão do tema.

A expressão “ideologia de gênero”, bastante utilizada por evangélicos e fundamentalistas “tem sido empregada com o intuito de proibir o ensino sobre gênero nas escolas, sob o argumento de que tal ensino promoveria a doutrinação das crianças com relação a sua identidade de gênero e promoveria a destruição da família” (PASINATO; LEMOS, 2017, p. 21). Com isso, cria-se um verdadeiro pânico em torno dessa expressão, recorrendo-se a termos bíblicos e chantagens religiosas para abafar essa discussão. “Pânico injustificado porque gênero não é uma ideologia, é um conceito que procura ampliar o debate sobre a qualidade da educação; democrática e acolhedora de todos e todas independente de seu pertencimento racial, étnico, religioso ou de gênero” (CARREIRA et al, 2016, p. 97).

As autoras esclarecem, ainda que “a intenção não é ensinar como ser menino ou ser menina ou acabar com a família como uma instituição, mas acolher todas as formas de ser menino ou menina ou qualquer modelo de organização familiar” (CARREIRA et al, 2016, p. 97).

Nesse sentido é importante ressaltar que a identidade de gênero estrutura-se a partir do contexto que cerca o sujeito, nessa perspectiva, o gênero

é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas [...]. Em vez disso, o termo “gênero” torna-se uma forma de indicar “construções culturais” [...]. “Gênero” é, segundo esta definição, uma categoria social imposta sobre um corpo sexuado (SCOTT, 1995, p. 75).



Chegamos a um ponto em que o binarismo masculino-feminino já não compreende todas as dimensões humanas e a identidade de gênero apresenta-se como

ponto fundamental na constituição dos sujeitos. Constituição essa que pode causar estranheza ou reconhecimento. Ao discorrer sobre o assunto, Butler (2013, p. 24) pondera, “supondo por um momento a estabilidade do sexo binário, não decorre daí que a construção de „homens“ aplique-se exclusivamente a corpos masculinos, ou que o termo „mulheres“ interprete somente corpos femininos”.

Butler (2013, p. 24) complementa, “concebida originalmente para questionar a formulação de que a biologia é o destino, a distinção entre sexo e gênero atende à tese de que, por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído”.

Ao discorrer sobre assunto, Furlani (2016) esclarece que

Enquanto o “sexo” é o conjunto dos nossos atributos biológicos, anatômicos, físicos e corporais que nos definem menino/homem ou menina/mulher, o gênero é tudo aquilo que a sociedade e a cultura esperam e projetam, em matéria de comportamento, oportunidades, capacidades etc. para o menino e para a menina. O conceito gênero só surgiu porque se tornou necessário mostrar que muitas das desigualdades às quais as mulheres eram e são submetidas, na vida social, são decorrentes da crença de que nossa biologia nos faz pessoas inferiores, incapazes e merecedoras de menos direitos.

Para exemplificar a incompreensão que surge ao fazer referência às questões de gênero de modo geral destacamos a experiência da co-autora¹¹ do presente artigo que ao propor uma atividade dentro da disciplina de Edição em Jornalismo para examinar o ponto de vista da população palmense sobre as questões de gênero se deparou com um resultado que evidenciou incompreensão das questões de gênero. Ao indagar às/aos respondentes, “em sua opinião existe alguma diferença entre „questões de gênero“ e „ideologia de gênero“?” 20%(vinte por cento) das/os respondentes declararam não saber e 11% (onze por cento) afirmaram que não existe diferença, a soma destas respostas _____



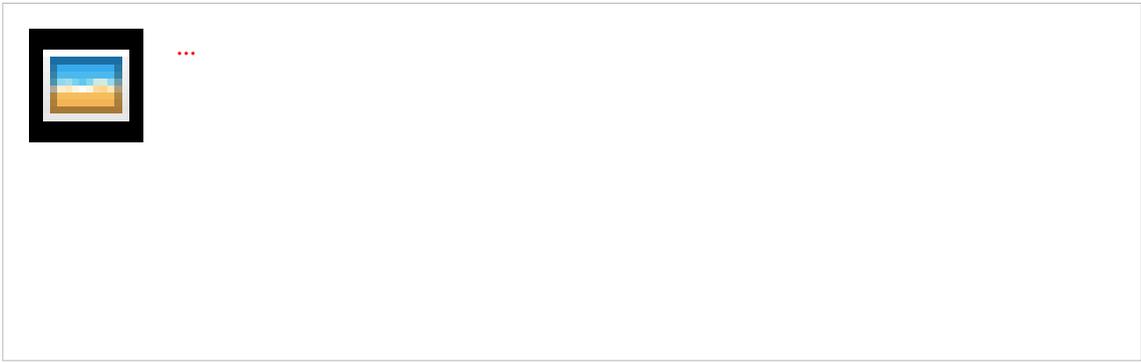
¹¹ A pesquisa “Igualdade de Gênero” destinada à população palmense de 16 a 65 anos foi aplicada por estudantes do 5º período do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins por meio de questionário *on-line* no âmbito da disciplina de Edição em Jornalismo, ministrada pela co-autora deste artigo no período de 1º de outubro a 5 de novembro de 2017 totalizando 100 (cem) respondentes. Disponível em: <https://www.surveio.com/survey/d/M6P3E5N0E4P3B4H1E> Acesso em 5/nov/2017.

demonstra um quantitativo expressivo de pessoas que não têm noção do que se trata a discussão de gênero.

Ao indagar às/aos respondentes “o que vem à sua mente quando alguém fala sobre „igualdade de gênero“?”, algumas respostas, chegam a chocar. Dentre elas, destacam-se: 1) “mimimi”, 2) “viadagem”, 3) “bandeira política para ganhar apoio de desavisados que acreditam ser normal o que é considerado anomalia”, 4) “modinha”, 5) “sei lá”. Destaca-se que a maioria das respostas chocantes é proveniente de pessoas que se declararam do gênero masculino, que demonstram pouco (ou nenhum) conhecimento sobre o assunto. Observa-se, ainda, que há respondentes que utilizam-se de agressividade e deboche na sequência das respostas.

Outro aspecto que também chama atenção na pesquisa é o fato de que 32% (trinta e dois por cento) das/dos entrevistadas/os acreditam que as escolas não deveriam ensinar sobre igualdade entre gêneros, tal amostra de opiniões exemplifica as consequências da ausência de informações e discussões sobre a temática em uma população. Considerando que a pesquisa foi realizada por dispositivo eletrônico, utilizado, geralmente, por quem acessa *internet* e, conseqüentemente, possui mais acesso à informação, é possível que esse dado seja ainda maior nas classes mais populares.

Por outro lado, ao serem indagadas/os “você acha que a vida é mais difícil para homens ou mulheres?” 68% (sessenta e oito por cento) admitiram que a vida é mais difícil para mulheres do que para homens, 31% (trinta e um por cento) responderam que a vida é igualmente difícil para homens e mulheres e apenas 1% (um por cento) respondeu que a vida é mais difícil para homens, demonstrando que, embora muitas pessoas desconheçam sobre as questões de gênero, elas reconhecem que a mulher enfrenta mais dificuldades ao longo de sua trajetória.



a-se como essencial para sanar os equívocos, esclarecer fatos relacionados à constituição de

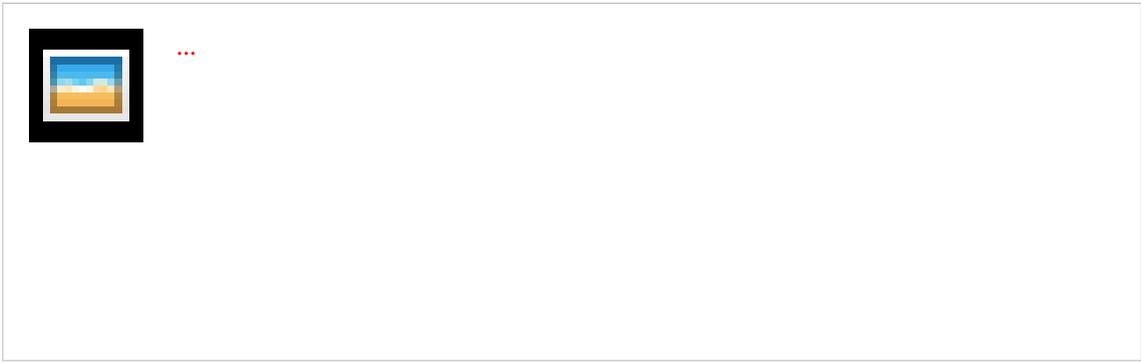
gênero, desmistificar “os achismos” superficialmente constituídos e, a partir disso, construir a igualdade. Quando não reconhecemos a importância de se discutir gênero, estamos evitando uma realidade que não será destituída simplesmente por sua negação, pelo contrário legitimamos a violência dos corpos e contra os corpos. Não reconhecer o direito das mulheres à igualdade reforça a institucionalização do machismo, tão presente em nossa sociedade. E isso é evidenciado quando recorremos às estatísticas, as quais confirmam a situação desigual em que a mulher se encontra; mulheres que são agredidas simplesmente por serem mulheres, são tratadas como objetos e propriedade dos homens, são mortas porque não ensinamos nossas filhas e filhos o respeito e a igualdade entre os gêneros.

A Lei 11.340/2006 – Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher destaca os seguintes tipos de violência doméstica e familiar contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

A Superintendência de Promoção das Políticas Públicas aos Direitos Humanos é o órgão que busca desenvolver políticas de acolhimento a mulheres vítimas de violência em Palmas, entretanto, essa superintendência possui limitação espacial, humana e financeira, o que engessa sua atuação. Além disso, suas ações são voltadas, principalmente, para acolher e orientar as vítimas de violência física. Assim sendo, poucas são as políticas de combate às violências. Portanto, levar a discussão de gênero para as escolas apresenta-se como essencial no enfrentamento à violência contra a mulher.

Quando nos voltamos às estatísticas criminais registradas nas Delegacias Especializadas em Atendimento às Mulheres (DEAMs) de Palmas, verificamos a necessidade de se fomentar políticas que discutam gênero nas escolas, no Gráfico 1, a seguir, apresentamos dados de violências sofridas pelas mulheres durante o período de

2
0
1
2
a
2
0
1
6
.



Fonte: elaboração própria, com base nos Registros Policiais de Violência contra a Mulher - Palmas - TO - 2012 a 2016.

Os dados das DEAMs de Palmas apresentam registros de violência física, psicológica e sexual. Considerando que elas não funcionam durante a noite, nem nos finais de semana e feriados, é possível que os números de violência sejam bem maiores. Além disso, há os casos que não são registrados. Nota-se, também, que não há registro de violência moral, e/ou patrimonial, o que não significa que elas não ocorram em Palmas.

Embora as estatísticas demonstrem que os registros venham decrescendo timidamente, ainda temos um quantitativo elevado de ocorrências, considerando-se que Palmas possui pouco mais de 115.484 são mulheres (estimativa de 2010 - IBGE) e

apenas duas DEAMs.

A pesquisa aplicada pelos estudantes de Jornalismo apresenta expressivamente que dentre os maiores desafios na vida das mulheres hoje está o enfrentamento a assédios e preocupações com a segurança. Considerando que os índices de violência contra a mulher possuem maior incidência no espaço doméstico e que as ocorrências de assédio acontecem principalmente nos espaços públicos e ambientes de trabalho (tanto público como privado), as mulheres palmenses não se sentem seguras em nenhum espaço e possuem o desafio diário de lidar com os problemas em decorrência do gênero.

Ao proibir a discussão de gênero nas escolas, a gestão municipal de Palmas pratica “uma verdadeira censura no ato de ensinar e aprender o que é inadmissível no âmbito plural e isonômico do Estado Democrático de Direito, conflitando com o art.

124, incisos II e III da Constituição Estadual” (TOCANTINS, 2016). É importante

destacar que a escola não deve estar alheia ao mundo que a cerca. Considerando que cada vez mais as diretrizes escolares têm buscado alinhamento com o contexto das/dos estudantes, ignorar a discussão sobre identidade de gênero apresenta-se um tanto controverso. “É preciso lembrar que retirar essas palavras da lei não elimina os sujeitos da diversidade sexual e de gênero do interior da escola brasileira e de todas as sociedades humanas”(FURLANI, 2016).

Além disso, não raro são noticiados casos de *bullying*, homofobia e agressões no âmbito escolar, também não podemos ignorar os índices de gravidez na adolescência; logo, fomentar a discussão de gênero poderá contribuir para se prevenir gravidez indesejada, bem como combater as práticas agressivas de modo a incentivar o respeito às diferenças para o exercício da cidadania.

Silenciar professoras e professores demonstra uma medida arbitrária que não condiz com o ambiente escolar, o qual se legitima por meio de práticas que incentivem o pensamento crítico. Quando nos atentamos ao contexto nacional, Revista Espaço e Tempo Midiáticos, Palmas, v.2, n. 2, p. 149-165, jul-dez. 2017

perc

ebe
mos

que

esta

mos

pass

and

o

por

um

perí

odo

de

retr

oce

sso.

Dur

ante

sua

vota

ção

no

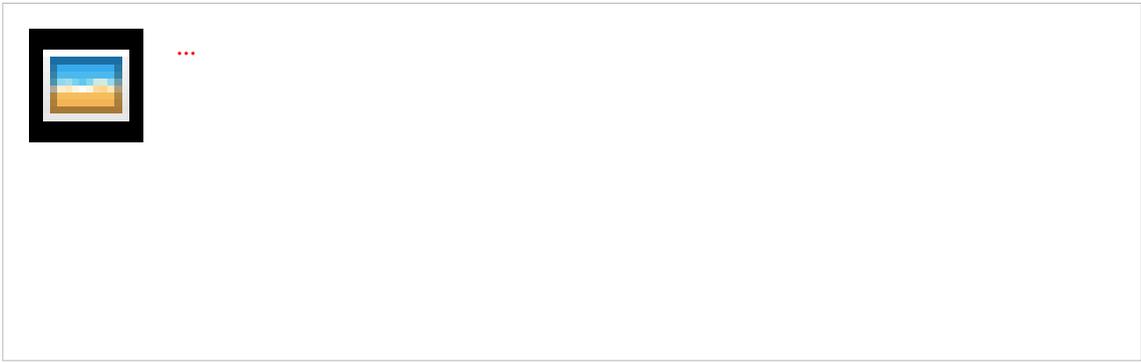
sen

ado,

o

PN

E



também sofreu alteração no texto, do qual se retirou o destaque da “promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, substituindo-o por “promoção da cidadania e erradicação de todas as formas de discriminação”¹².

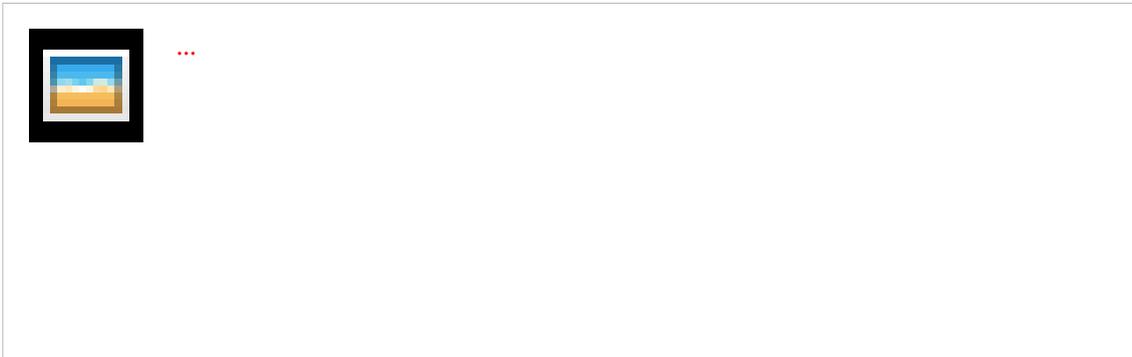
Ademais, o Ministério da Educação (MEC), ao entregar a versão definitiva do documento da Base Nacional Curricular (BNCC), referente ao ensino infantil e fundamental, ao Conselho Nacional de Educação (CNE), retirou do texto trechos relacionados ao respeito à orientação sexual e, também, o termo “gênero” ao longo do documento. Uma vez aprovada pelo CNE, a BNCC tem como objetivo propor direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento aos estudantes da educação básica e ensino fundamental.

Considerando o importante papel da BNCC para os currículos escolares, a supressão de termos que direcionam para o respeito à orientação sexual e discussão à igualdade de gênero é recebida com bastante preocupação pelas(os) estudiosas(os) e defensoras(es) dessas temáticas. Embora o MEC tenha emitido uma nota¹³ informando que o documento entregue ao CNE “preserva e garante o respeito, abertura à

pluralidade, a valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, identidades, contra preconceito de origem, etnia, gênero, convicção religiosa ou de qualquer natureza”, o contexto em que nos encontramos não nos permite tranquilizar, pois os avanços conquistados rumo à equidade de gênero têm sido mutilados constantemente.

Destaca-se as bancadas religiosas na Câmara e Senado Federal, que têm buscado insistentemente barrar as discussões relacionadas a gênero, diversidade e orientação sexual. Valendo-se da influência religiosa sobre a sociedade, muitos políticos utilizam

manobras para impedir que projetos, planos e debates dessa natureza avancem. O jogo



¹² Disponível em: <http://www.cartapotiguar.com.br/2014/05/06/o-plano-nacional-de-educacao-e-o-golpe-do-fundamentalismo-sobre-a-diversidade/> Acesso em 25/out/2017.

¹³ Acesse o texto na íntegra em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/nota-oficial> Acesso em 23/abr/2017.

político recorre a práticas pouco admiráveis e a possibilidade de barganha é bastante comum no estado brasileiro. Assim sendo, muitos votos não representam a necessidade ou vontade da sociedade, mas a interesses pessoais e Palmas – TO não está alheia a esse jogo de interesses.

Embora o PME de Palmas em sua redação inicial mencionasse buscar “eliminar as desigualdades entre os sexos no ensino primário e secundário e alcançar a igualdade entre os gêneros”, e o texto tivesse sido debatido por meio de audiências envolvendo profissionais da educação, estudantes, movimentos sociais e sociedade civil, sua redação final não representou a real necessidade da população palmense, onde ficou proibida a discussão de gênero e sexualidade.

Quando nos atentamos ao índice trazido pelo Mapa da Violência no Brasil de

2015, de que Palmas é a sexta capital brasileira com maior índice de violência contra a mulher, causa-nos preocupação sobre os elementos que constituem a proibição da discussão de gênero nas escolas palmenses e quais as implicações dessa proibição. Nesse sentido, resta-nos indagar, a classe política tem representado as necessidades da sociedade? Qual o real interesse em não se discutir gênero na escola? A proibição da discussão de gênero nas escolas palmenses seria simplesmente em função do desconhecimento da temática, ou a igualdade de gênero soa como ameaça ao machismo característico dos homens detentores de espaços de poder?

A igualdade ainda não foi digerida pela sociedade como um todo e avançar na promoção do respeito e igualdade de gênero tem ecoado como ameaça a privilégios obtidos à custa da desigualdade. Entretanto, caminhamos para um novo tempo em que a igualdade passa a ser ansiada pelas mulheres. Parte da sociedade vem tomando consciência de sua necessidade, e a educação possui papel fundamental para sua difusão.

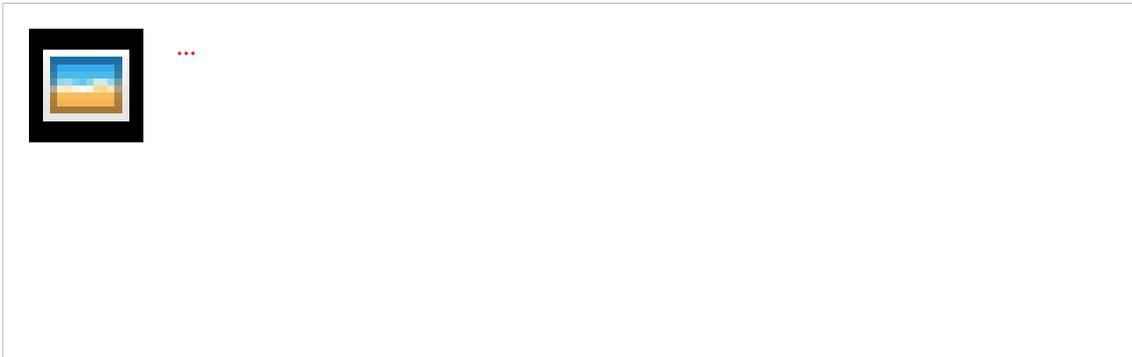
Em junho deste ano foi publicada no jornal O Globo, de 12 de junho de 2017¹⁴, matéria em que a Procuradoria-Geral da República (PGR) iniciou uma ofensiva contra leis municipais que proíbem o ensino de "ideologia de gênero" nas escolas mantidas pelas prefeituras. Segundo o jornal, "foram apresentadas sete ações contra as cidades do Novo Gama (GO), Cascavel (PR), Paranaguá (PR), Blumenau (SC), Palmas (TO), Tubarão (SC) e Ipatinga (MG)". A matéria destaca ainda que, segundo Rodrigo Janot, Procurador à época da matéria, "tais leis têm fundo religioso" violando a constituição e promovendo a censura de atividades culturais.

Ações como essa trazem ânimo às defensoras e defensores da discussão da igualdade de gênero nas escolas, uma vez que sabemos da urgência e necessidade desse debate, entretanto, sabemos, também, que somente tal medida não resolverá o problema, há um enfrentamento maior a ser feito, que não finda no esclarecimento à população, líderes religiosos e representantes políticos da importância da igualdade, mais que esclarecer, temos a tarefa de convencer.

Considerações finais

A desigualdade de gênero foi construída culturalmente ao longo dos anos concedendo privilégios aos homens à custa de sacrifícios e sofrimento das mulheres. Essa cultura implica em atitudes de dominação do homem sobre a mulher, relegando-lhe a uma posição de desvantagem em vários âmbitos societários como na política e na economia. Reconhecer a constituição desigual dos papéis sociais requer a eliminação dos privilégios que os homens estão acostumados a ter desde o nascimento.

Considerando que o estado deveria ser um dos principais empenhados no desenvolvimento de políticas de promoção da igualdade de gênero, em Palmas – TO



¹⁴ Disponível em: (<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/janot-inicia-ofensiva-contr-leis-municipais-que-proibem-discussao-sobre-genero-em-escolas-21466873>). Acesso em 12/jun/2017.

temos uma gestão que se mostra alheia à desigualdade e aos problemas trazidos por ela. O não reconhecimento da importância da discussão de gênero nas escolas coloca em cheque o prestígio de uma gestão e seus interesses, uma vez que o jogo político coloca o bem-estar da população em segundo plano, chegando-se ao ponto de censurar a liberdade de expressão das professoras e professores, apesar do apelo da OAB e da Procuradoria-Geral da República em prol de reverter a proibição da discussão de gênero nas escolas.

É preocupante observar o discurso e a percepção da população acerca de questões de gênero, a pesquisa realizada com 100 cidadãos palmenses demonstrou que ainda existe muita ignorância, confusão e preconceito em relação à temática. Diante dos alarmantes dados que apresentam Palmas como a sexta capital brasileira com maior índice de violência contra a mulher, além das demais desvantagens imbricadas à desigualdade, a construção da igualdade é urgente e a escola é um dos principais canais para isso. Diante disso, precisamos de políticas de enfrentamento a tal estrutura, onde as oportunidades devem ser acessadas igualmente, sejam elas na esfera pública ou privada.

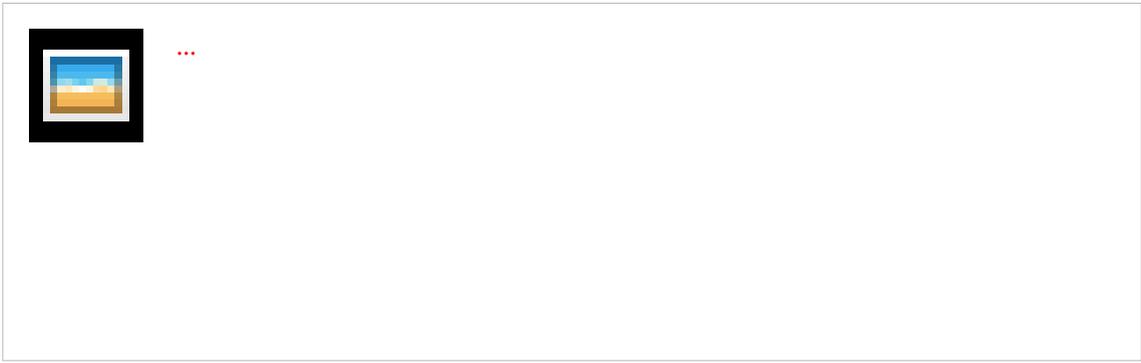
O silenciamento da discussão de gênero não encerra os problemas causados pela desigualdade, espera-se mais sensibilidade de nossos governantes à causa e aos índices de violência contra as mulheres. É necessário que tenhamos uma sociedade mais esclarecida e menos machista e patriarcal, que combata os comportamentos conservadores opressores, tais como a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME), por meio da Lei Municipal nº 2.238/2016, de 19 de janeiro de 2016, sem nenhuma menção à identidade de gênero, por exemplo.

Referências

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/nota-oficial> Acesso em 22 abr. 2017.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024** [recurso eletrônico]: Lei nº 13.009, de 25 de junho de 2014. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

13.
005
, de
25
de
jun
ho
de
201
4.
Bra
sília
:
Câ
mar
a
dos
Dep
utad
os,
Edi
çõe
s
Câ
mar
a,



2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 25/out/2017.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 5ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARREIRA, Denise et al. **Gênero e educação: fortalecendo uma agenda para as políticas educacionais**. São Paulo: Ação Educativa, Cladem, Ecos, Geledés, Fundação Carlos Chagas. 2016. 248p.

FURLANI, Jimena. 2016. **Existe “ideologia de gênero”?** Pública, São Paulo – SP, 30 de agosto de 2016. Disponível em: <https://apublica.org/2016/08/existe-ideologia-de-genero/> Acesso em 30/out/2017.

MACHADO, L. Z. **Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo?** UnB. Brasília, p. 20. 2000. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie284empdf.pdf> acesso em 6 jun. 2016.

MIRANDA, C. M. et al. **Gênero, Desenvolvimento e Território: novas semânticas e antigas práticas**. Manaus: Valer, 2015. 310 p.

OAB NACIONAL. **Nota sobre a supressão dos termos “orientação sexual” e “identidade de gênero” na versão final da base nacional comum curricular**. Disponível em: <http://s.oab.org.br/arquivos/2017/04/nota-base-nacional-comum-curricular.pdf> Acesso em 22 abr. 2017.

PALMAS – TO. **Lei nº 2.238, de 19 de janeiro de 2016 – Plano Municipal de Educação de Palmas – TO**. Diário Oficial de Palmas - TO, 19 jan. 2016. 2016a.

PALMAS – TO. **Lei Municipal nº 2.243/2016, de 23 de março de 2016**. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.243-2016-03-23-3-6-2016-15-41-30.pdf>. 2016b Acesso em 22 abr. 2017.

PORTAL BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular mantém respeito à diversidade**. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/educacao/2017/04/base-nacional-comum-curricular-mantem-respeito-a-diversidade> Acesso em 22 abr. 2017.

PASINATO, Wânia; LEMOS, Amanda Kamanchek. Lei Maria da Penha e prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher. In VIZA, Ben-Hur; SARTORI, Myrian Caldeira; ZANELLO, Valeska. **Maria da Penha vai à escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília: TJDF, 2017. 210 p. Revista Espaço e Tempo Midiáticos, Palmas, v.2, n. 2, p. 149-165, jul-dez. 2017

RIFAN, Fernando Areas. **A ideologia de gênero.** Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/outros/dom-fernando-areas-rifan/16673-a-ideologia-de-genero> Acesso em: 8/out/2017.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.

Cadernos Pagu. Campinas, p. 115 - 136, 2001. ISSN 16.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. **Educação & Realidade.** Porto Alegre, v. 20, p. 71 - 99, jul/dez 1995. ISSN 2.

TOCANTINS; SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Registros policiais de violência contra a mulher de Palmas – TO, 2012 – 2016.** Palmas, 2017.

TOCANTINS; TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TO. **Processo arguição de inconstitucionalidade nº 0011990-05.2016.827.0000.** Palmas -TO, 21 jul. 2016.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil. 1ª. ed. Brasília: Flacso Brasil, 2015. 79 p.